



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MARÇO 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;
- 3) Diárias.

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 21/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020

Designa a Comissão de Acessibilidade, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250273.2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Interna nº 081, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º – Designar os servidores e discente abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Acessibilidade**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Professora EBTT	Membro Titular
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisor de Texto Braille	Vice-Presidente
Hênio Pedro Silva Santana	20183017014	Discente	Membro Titular
Rubem Pedreira De Souza	1486444	Professor EBTT	Presidente
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	TILS	Membro Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira no prazo de 1 (um) ano**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 05/03/2020 10:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17012

Código de Autenticação: 707beee886



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 22/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020

Autoriza o servidor Teotônio Sousa Gomes Filho a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250326.2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3012881, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria é válida a partir desta data e possui a **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 05/03/2020 11:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17020

Código de Autenticação: 0335f43c17





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 23/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020

Autoriza o servidor Leandro Brandão Silva Amorim a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250326.2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **LEANDRO BRANDÃO SILVA AMORIM**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2394614, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria é válida a partir desta data e possui a **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 05/03/2020 12:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17019

Código de Autenticação: 93bc7dda13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 24/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020

*Autoriza o servidor Charles Santos Reis a dirigir veículo oficial,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250326.2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **CHARLES SANTOS REIS**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1877995, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria é válida a partir desta data e possui a **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 05/03/2020 12:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17017

Código de Autenticação: 9417c8f99b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 25/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2020

Designa a Comissão de Inscrições do Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC 2020.1, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250395.2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Inscrições do Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC 2020.1**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Presidente Substituta
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Membro Titular
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos	Presidente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira no prazo de 60 (sessenta) dias**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 08/03/2020 23:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17213

Código de Autenticação: f2d76694f7



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 26/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2020

Designa a Comissão de Levantamento e Adequações do Uso de Salas de Aulas e Laboratórios, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 – DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Levantamento e Adequações do Uso de Salas de Aulas e Laboratórios**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Membro Titular
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Professor EBTT	Vice-Presidente
Gêsus Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Rísia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular
Rubem Pedreira De Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Presidente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira no prazo de 30 (trinta) dias**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 11/03/2020 09:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17639

Código de Autenticação: 1c47226666



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 27/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2020

Designa o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- Instrução Normativa nº 19/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para integrar o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Presidente
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Presidente Substituta
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar de Administração	Membro Titular
José Gonçalves de Souza Júnior	2331118	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro Titular
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Membro Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º - Compete ao Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus e sugerir ao gestor máximo do *Campus Uruçuca*, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 3º - O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 16/03/2020 22:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18439

Código de Autenticação: d5fcfcb405



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 28/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de março
de 2020**

*Retifica as Portarias 22/2020, 23/2020 e
24/2020, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria 22/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020 (Autoriza o servidor Teotônio Sousa Gomes Filho a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca), Portaria 23/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020 (Autoriza o servidor Leandro Brandão Silva Amorim a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca) e Portaria 24/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2020 (Autoriza o servidor Charles Santos Reis a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca), conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

“O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**”

Leia-se:

“O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**”

Art. 2º - Esta portaria é válida a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira**, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 23/03/2020 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18603

Código de Autenticação: d44c528f3e



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 29/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2020**

*Autoriza o servidor Romeu Araújo Menezes a dirigir veículo oficial,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo 23335.250421.2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **ROMEU ARAÚJO MENEZES**, Professor EBTT, SIAPE 2982328, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus* Uruçuca.

Art. 2º – Esta portaria é válida a partir desta data e possui **vigência até o dia 12/05/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 25/03/2020 11:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18601

Código de Autenticação: 46d84bee96



2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 262/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Processo nº 23327.250438.2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
Luciano Bertollo Rusciolelli	Professor do EBTT - Área Ciência e Tecnologia de Alimentos	1943261	Campus Guanambi	Campus Uruçuca	23327.250438.2020- 10

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 04/03/2020 19:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16913

Código de Autenticação: 527e4c31ed



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 311/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2020

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 309, de 09 de março de 2020, publicada no DOU de 10/03/2020, Seção 2, Página 28, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892, de 29/12/2008 e nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Processo nº 23327.251254.2019-25;
- Chamada Pública nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
ISRAEL FALCÃO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3048016	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23327.251254.2019- 25

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/03/2020 10:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17503

Código de Autenticação: 011c59b8a7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 315/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2020

Concede Renovação de Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico em Arquivo – *Campus* Uruçuca.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 309, de 09 de março de 2020, publicada no DOU de 10/03/2020, Seção 2, Página 28, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892, de 29/12/2008 e nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Renovação de Horário Especial de Estudante ao servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus* Uruçuca, para participação no curso de graduação de Museologia, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, de 02/03/2020 a 11/07/2020, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23335.000609/2019-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/03/2020 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17674

Código de Autenticação: 899ccb5180



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 369/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2020

Remove, de ofício, servidor do Campus Uruçuca para o Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- Processo eletrônico nº 23330.250145.2020-75

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício no interesse da Administração, nos termos do inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Servidora</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
PAULO MENICUCCI SABIONI	Professor- EBTT	1818684	Campus Uruçuca	Campus Guanambi	23330.250145.2020- 75

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 17/03/2020 14:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18494

Código de Autenticação: 3e5f295bfe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 405/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2020

Remove, a pedido, servidor do Campus Santa Inês para Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- Chamada Pública nº 12, de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, nos termos da alínea “c”, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	DOCENTE Área Agronomia	1600813	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23327.250447.2020- 01

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 24/03/2020 17:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19536

Código de Autenticação: e07280ca8c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 406/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2020

Remove, a pedido, servidora do Campus Santa Inês para Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- Chamada Pública nº 11, de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, nos termos da alínea “c”, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

<i>Servidora</i>	<i>Cargo</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Processo</i>
ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS	Técnica em Assuntos Educaçãoais	1889047	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	23327.250566.2020- 55

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 24/03/2020 17:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19544

Código de Autenticação: 3caf891099



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 413/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2020

Designa servidor para substituir o(a) titular função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250407.2020-51, de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 26/03/2020 08:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20242

Código de Autenticação: 8a17298276



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000180/20</u>	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/03/2020	13/03/2020	Uruçuca (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/03/2020	14/03/2020	Alagoinhas (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		808,22	
Sub-Total Geral												4,5	796,50	0,00	796,50
Total (R\$)															808,22